PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SMDUMA

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

HABITE-SE

É uma certidão atestando que o imóvel está pronto para ser habitado ou ocupado e foi edificado conforme as exigências legais vigentes.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - O Requerente em posse da documentação dá entrada no processo online no site da Prefeitura.
https://servicos.arapiraca.al.gov.br/
2 - A Superintendência de Gestão (SG) realizará a análise da documentação - 02 dias.
3 - Estando correta irá gerar o número do protocolo e encaminhada para o Superintendência de Fiscalização (SF) - 02 dias.
4 - Havendo pendências não irá gerar número de protocolo, o requerente será comunicado via processo online e terá o prazo de 02 dias para anexar a documentação nova. Caso não faça, o processo será arquivado.
5 - O Setor de Fiscalização (SF) realizará visita in loco para verificar as condições de habitabilidade da obra, que é o atestado de que as instalações previstas em projeto estão funcionando a contento. Após visita se elabora um relatório técnico - 04 dias.
6 - Caso a obra tenha alvará de licença e não tenha existido mudanças no projeto aprovado durante a execução da obra o processo segue para SG que analisa e encaminhará para o Gabinete do Secretário (GS) que assina e retorna para SG (02) dias.
7 - Havendo mudanças durante a execução da obra ou não existir o alvará de licença segue para a Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU) que verificará o processo e emitirá parecer. (4 dias)
8 - Se for deferido seguirá para SG que irá analisar e encaminhar para GS. (02 dias).
9 - Se for indeferido segue para SG que irá comunicar ao requerente, o qual terá um prazo especificado no parecer do SDU para sanar os problemas da obra. Caso não seja cumprido, o processo será arquivado.

TEMPO NECESSÁRIO

20 DIAS ÚTEIS.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CONTRATO SOCIAL, EM CASO DE PESSOA JURÍDICA., PROCURAÇÃO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA SE O REQUERENTE NÃO FOR O PROPRIETÁRIO.

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

ALVARÁ DE LICENÇA OU JUSTIFICATIVA (EM CASO DE AUSÊNCIA), RG E/OU CNH DO REQUERENTE

VALIDADE DO DOCUMENTO

NÃO DETERMINADO.

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Código de Obras nº 2220/2001 e Plano Diretor nº 2424/2006.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Caso hajam pendências o tempo necessário para conclusão do processo poderá se estender.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/1

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

14/05/2025 11:55:30